

Instruções Para Requerentes De Vistos De Imigração

NOTA: ESTAS INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS SÃO IDÊNTICAS AO DOCUMENTO .PDF INTITULADO “INSTRUCTIONS FOR IMMIGRANT VISA APPLICANTS – APPOINTMENT NVC PROCESSING” DISPONÍVEL EM INGLÊS NA INTERNET EM [HTTP://TRAVEL.STATE.GOV/VISA/IMMIGRANTS/INFO/INFO_3190.HTML](http://TRAVEL.STATE.GOV/VISA/IMMIGRANTS/INFO/INFO_3190.HTML).

NOTE: THESE PORTUGUESE INSTRUCTIONS ARE IDENTICAL TO THE .PDF DOCUMENT ENTITLED “INSTRUCTIONS FOR IMMIGRANT VISA APPLICANTS – APPOINTMENT NVC PROCESSING” AVAILABLE IN ENGLISH ON THE INTERNET AT [HTTP://TRAVEL.STATE.GOV/VISA/IMMIGRANTS/INFO/INFO_3190.HTML](http://TRAVEL.STATE.GOV/VISA/IMMIGRANTS/INFO/INFO_3190.HTML).

Introdução O requerente encontra-se inscrito no Centro Nacional de Vistos (o “NVC” – National Visa Center) afim de requerer um visto de imigração para os Estados Unidos. Depois de o requerente ter sido contactado pelo NVC, tem que obter e enviar certos documentos ao NVC.

Assunto	Página
Requerimento para Visto de Imigração e Registo de Estrangeiro: Impresso DS-230 Parte I e II	2
Documentos que necessita obter e enviar	3
➤ Requisitos de documentos	3
➤ Traduções	3
➤ Certidões de Nascimento	3
➤ Registo Criminal	4
➤ Passaporte	4
➤ Documentos de Deportação	5
➤ Antecedentes Penais e Judiciais	5
➤ Registo Disciplinar Militar	5
➤ Certidão de Casamento	5
➤ Provas de Cessação de Casamentos Anteriores	5
Filhos que estão próximo a completar 21 anos de idade	6
O que se segue?	7
Contactos do National Visa Center (NVC)	8

Requerimento De Visto De Imigração E Registo De Estrangeiro: *Impresso DS-230 Parte I e II*

Impresso DS-230

O impresso DS-230 Parte I e Parte II refere-se a dados biográficos específicos que são requeridos para o visto de imigração.

Quem deve completar

O requerente e cada membro da sua família que tenha o direito de emigrar neste tipo de visto.

Descarregar os Impressos da internet

Descarregar o impresso DS-230 da internet:

http://travel.state.gov/visa/immigrants/info/info_3187.html

(Para o efeito o seu computador deve ter a versão do Adobe Reader. No caso de não ter entre em: <http://www.adobe.com/>. A instalação é gratuita.)

Como deve completar

Responda a todas as perguntas do impresso DS-230 Parte I e Parte II. Se alguma das perguntas não se lhe aplicar, responda com N/A.

***Nota: **Somente** deve assinar a Parte I. A Parte II deve ser assinada no dia da entrevista.*

Dúvidas

Se tiver algumas dúvidas quanto ao preenchimento, contacte o NVC. O endereço encontra-se na última página.

Depois de preenchido

Devolva o impresso Parte I e II com todos os documentos para o NVC. Usar o envelope em anexo.

Outros Documentos Que Necessita Obter e Enviar Para o NVC

Requisitos de Documentação

O requerente e cada membro da família que o acompanhará para os Estados Unidos deverão obter os seguintes *documentos originais* ou *cópias devidamente notariadas* emitidas pelas autoridades competentes. Além de enviar os documentos originais ou cópias devidamente notariadas, também **tem que enviar uma fotocópia** de cada destes documentos:

- Certidão de nascimento
- Certidão de casamento
- Documentos de deportação
- Passaporte
- Provas de cessação de casamentos anteriores
- Registo criminal
- Registo disciplinar militar
- Registo de antecedentes penais

Traduções

Todos os documentos que não estejam em inglês ou em português devem ser acompanhados de traduções certificadas.

A tradução deve incluir uma declaração assinada pelo tradutor declarando o seguinte:

- A tradução é correcta, e
- O tradutor é competente para traduzir.

Certidões de Nascimento

Cada requerente precisa duma certidão de nascimento a qual tem que mencionar o seguinte:

- Data de nascimento
- Local de nascimento
- Nome de *ambos* os pais, e
- Indicação de que se trata de uma transcrição dos registos oficiais.

Certidões de Nascimento que não se podem obter

Por vezes não é possível obter uma certidão de nascimento. Por exemplo:

- O nascimento nunca foi oficialmente registado.
- Destruição dos arquivos.
- A autoridade competente não emite.

Neste caso, deve obter da autoridade competente uma declaração nesse sentido e submeter provas secundárias de nascimento, como por exemplo:

- Uma certidão de baptismo, desde que contenha data e lugar de nascimento do requerente, bem como informações relativas aos seus pais, e que mostre que se procedeu ao baptismo pouco depois do nascimento.
- Uma cópia certificada do decreto final de adopção.

- Um parente próximo, de preferência a mãe do requerente, deve preparar um documento notarial em que conste a data e lugar de nascimento, os nomes dos pais e o nome de solteira da mãe.

Registo Criminal

Cada requerente com 16 anos de idade ou mais, deve apresentar um registo criminal. O quadro abaixo ajuda a determinar de onde precisa obter um registo criminal.

Nota: As pessoas que tenham residido ou residam nos Estados Unidos NÃO devem obter registos criminais relativos a esses períodos de residência nos Estados Unidos.

SE...	E	ENTÃO necessita de um registo criminal de...
vive no seu país de nacionalidade e na residência actual há mais de 6 meses	tem 16 anos de idade ou mais	autoridades policiais dessa localidade.
viveu numa diferente parte no seu país de nacionalidade, mais de 6 meses	tinha 16 anos de idade ou mais	autoridades policiais dessa localidade.
viveu num país diferente por mais de 12 meses	tinha 16 anos de idade ou mais	autoridades policiais dessa localidade.
tenha sido preso por qualquer razão, independentemente do tempo que aí residiu	em qualquer idade	autoridades policiais dessa localidade

O Registo Criminal deve:

- Dizer respeito a todo o período de residência nessa área, e
- Indicar todas as informações constantes dos respectivos arquivos sobre o requerente, incluindo todas as prisões, os motivos das mesmas o onde se encontra o respectivo cadastro.

Nota: Há registos criminais de certos países que não se podem obter. Informação mais detalhada poderá ser obtida através do NVC (National Visa Center), do consulado mais próximo ou da internet:

http://travel.state.gov/visa/frvi/reciprocity/reciprocity_3272.html

Passaportes

Cada requerente deve enviar **fotocópia** da página do passaporte que contém os dados biográficos.

Nota: NÃO ENVIAR os passaportes para o NVC, somente cópias.

Deportação

Os requerentes que tenham sido deportados ou expulsos dos Estados Unidos a expensas do Governo Americano, devem obter o impresso I-212 “Autorização para requerer após a deportação,” através dos Serviços de Emigração e Naturalização dos Estados Unidos (www.uscis.gov) ou de uma Embaixada/Consulado e seguir as instruções deste impresso.

Antecedentes Penais e Judiciais

As pessoas que tenham sido condenadas por um crime devem obter uma certidão de cada sentença judicial e de qualquer antecedente penal mesmo que tenham beneficiado de amnistia, perdão ou outro acto de clemência.

As certidões devem incluir:

- Informação completa em que conste as circunstâncias do crime pelo qual o requerente foi condenado e,
 - Informações constantes dos respectivos arquivos, incluindo todas as prisões, os motivos das mesmas e onde se encontra o respectivo cadastro.
-

Registo Disciplinar Militar

Todas as pessoas que tenham servido nas forças armadas de qualquer país devem obter uma cópia da sua folha de serviço militar.

*Nota: Alguns países não emitem certidões de folha de serviço militar. Para mais informações consulte o NVC ou na internet:
http://travel.state.gov/visa/frvi/reciprocity/reciprocity_3272.html*

Certidão de Casamento

As pessoas casadas devem apresentar uma certidão de casamento, ou uma cópia certificada, devidamente selada e autenticada pela autoridade competente.

Provas de cessação de casamentos anteriores

As pessoas que tenham sido anteriormente casadas devem obter provas de cessação de **CADA** casamento anterior. Deverão apresentar originais ou cópias certificadas, seladas e autenticadas pela entidade competente, como por exemplo:

- Decreto de divórcio;
 - Certidão de óbito;
 - Anulação
-

Filhos Que Estão Quase A Completar Os 21 Anos De Idade

AVISO IMPORTANTE!

Se tem filhos que pretendem emigrar consigo ou juntar-se-lhe mais tarde, os filhos **devem ser:**

- Solteiros
- Estar na mesma classificação de visto, e
- Ter menos de 21 anos de idade à data de entrada nos Estados Unidos.

Nota: Filhos ou cônjuges de cidadãos americanos, devem ter petições separadas.

Filhos que completarão 21 anos dentro de 60 dias

Se algum dos filhos completar 21 anos dentro de 60 dias, contacte imediatamente o NVC.

Nota: Se houver disponibilidade de números para a emissão de vistos antes do aniversário do filho/a, o caso receberá a atenção devida afim de permitir que o filho/a possa emigrar. Infelizmente, só o poderemos fazer nos casos em que na sua categoria haja números disponíveis antes do aniversário.

Falta de notificação

No caso de não notificar o NVC que tem um filho/a que completará os 21 anos, poderá resultar que esse filho ultrapasse a idade legal na altura da emissão do visto. Neste caso, terá de fazer uma petição para o filho depois de ter emigrado, o que poderá corresponder a um longo período de espera.

O QUE SE SEGUE?

Resumo A lista seguinte vai indicar-lhe o que deve fazer quanto tiver reunido todos os documentos e preenchido os impressos.

1	Enviar pelo correio para o NVC toda a informação pedida.
2	Para as petições de base familiar, foi enviado ao peticionário instruções do impresso I-864 (Termo de Responsabilidade). O requerente poderá confirmar com o mesmo o envio destes documentos.
3	O NVC procederá a todos os processamentos administrativos relativos ao seu requerimento de visto. Poderá ser pedida mais informação se tiver documentos em falta.
4	Aproximadamente um mês antes da data marcada para a entrevista com um oficial consular, receberá uma carta informando da data e hora, juntamente com as instruções dos exames médicos.

Devolução de documentos O requerente recebe de volta os originais dos documentos no dia da entrevista.

Nota: Somente um original ou uma cópia certificada deve ser submetida com o requerimento a visto. Contudo é aconselhável obter duplicados dos documentos. Em caso de extravio ou de danificação poderá ter de os apresentar novamente.

Quando deve contactar o NVC O NVC não pode prever quando será a entrevista. Contacte nas seguintes circunstâncias:

- Mudança de endereço
- Mudança de estado civil
- Morte do peticionário
- Nascimento ou adopção ou,
- Informação adicional requisitada pelo NVC

CONTACTOS DO NVC (NATIONAL VISA CENTER)

Se tem alguma questão sobre um caso, contacte o NVC. **Por e-mail é o método mais aconselhado.**

Por e-mail

NVCINQUIRY@state.gov

Para obter uma resposta mais rápida

- O assunto deve mencionar o número do caso do NVC.
- Mencionar nomes e datas de nascimento do beneficiário e peticionário.
- Se for advogado mencionar o nome da firma.
- Se a sua petição for de trabalho, incluir o nome da companhia/organização.
- Mencione só um caso por e-mail.

Serviço de gravação 24 horas

Serviço de gravação 24 horas, sete dias por semana está disponível através do número **603 334-0700**.

Nota: Este serviço requiere um telefone automático.

Assistência

Para perguntas mais específicas estão disponíveis assistentes através do número **603 334-0700** de segunda a sexta-feira das 7:30 às 12:30 EST. (Nos Açores: das 11:30 às 16:30 GMT-1.)

Nota: Este serviço requiere um telefone automático.

Por correio

National Visa Center
Attn: WC
32 Rochester Ave.
Portsmouth, NH 03801-2909